

## Regulamento da Oferta Combinada do Inteligcombo

A Oferta Combinada “InteligCombo” é destinada aos clientes que contratarem os serviços “Inteligfone” e “Inteligfast” em conjunto.

O Inteligfone é o serviço de telefonia local (Plano Alternativo de Serviço STFC Local - Lig Local Residencial – PAS 129) e de longa distância (Plano Alternativo de Serviço STFC Longa Distância Nacional - DDD 23 Special Residencial – PAS 130 e; Plano Alternativo de Serviço STFC Longa Distância Internacional - DDI 23 Special Residencial- PAS 131) da Intelig Telecomunicações Ltda., e destinado ao uso residencial.

O Inteligfast é o serviço de banda larga (Contrato de Prestação de Serviço de Comunicação Multimídia – SCM registrado sob o n° 905425) da Intelig Telecomunicações Ltda. e destinado ao uso residencial de acesso a Internet.

### 1. Benefícios da Oferta Combinada Inteligcombo

Os clientes que aderirem à Oferta Combinada irão usufruir dos seguintes benefícios\*:

- ✓ Isenção do valor de instalação dos serviços Inteligfone e Inteligfast;
- ✓ Ligações fixo-fixo locais gratuitas e ilimitadas para outros Inteligfones;
- ✓ Isenção do valor para o serviço de identificação de chamadas;
- ✓ Franquia de 10Gb para utilização dos serviços do Inteligfast (HD Virtual, E-mail, Fotolog e Álbum de fotos);
- ✓ Preço promocional para ligações de longa distância fixo-fixo no valor de R\$ 0,14 (com tributos de São Paulo) /min, para qualquer lugar do Brasil, em qualquer horário, desde que utilizando exclusivamente o CSP 23, a partir da data de adesão à Oferta Combinada e até 31/12/2010;
- ✓ Desconto de R\$ 102,12 na franquia do Inteligfone
- ✓ Desconto de R\$ 75,00(\*) na mensalidade do Inteligfast 5 Mbps
- ✓ Desconto de R\$ 75,00(\*) na mensalidade do Inteligfast 10 Mbps
- ✓ Desconto de R\$ 75,00(\*) na mensalidade do Inteligfast 15 Mbps
- ✓ Ligações gratuitas do Inteligfone para 5 números móveis, à escolha do cliente, das prestadoras parceiras (“Favoritos”), para uso não comercial<sup>(1)</sup>, a partir da data de adesão à Oferta Combinada e até 22/03/2011
- ✓ Preços diferenciados para chamadas originadas no Inteligfone e destinadas aos terminais móveis das prestadoras parceiras, a partir da data de adesão à Oferta Combinada e até 22/03/2011

<sup>(1)</sup> Para efeito desta oferta, o uso não comercial compreende o limitado de até 5.000 min/mês.

<sup>(2)</sup> Sobre os valores com tributos do Estado de São Paulo.

### 2. Promoção de Lançamento do Inteligcombo

Os 350 primeiros clientes que aderirem à Oferta Combinada Inteligcombo farão jus, além dos benefícios descritos acima, a participar da promoção de lançamento a qual concederá ainda os seguintes benefícios\*:

- Desconto adicional de R\$ 25,00 na mensalidade do Inteligfast 10 Mbps
- Isenção de ligações locais fixo-móvel para prestadoras parceiras
- Isenção do valor da assinatura do Inteligfone;
- Isenção da cobrança de Assistência técnica.

\*A participação nesta Promoção de Lançamento é limitada aos primeiros 350 (trezentos e cinquenta) usuários que aderirem à Oferta Combinada.

\*O período de adesão à Promoção de lançamento é de 22/03/2010 até 22/06/2010 (“Período Promocional”), ou até alcançada a adesão dos 350 usuários relacionados no item anterior, o que ocorrer primeiro.

\*Os benefícios da promoção de lançamento serão válidos até 22/03/2011.

\*Consulte nossa Central de Atendimento para conhecer as prestadoras parceiras.

### 3. Clientes ELEGÍVEIS:

Qualquer cliente pessoa física que aderir à Oferta Combinada e à promoção de lançamento do Inteligcombo no período acima definido, com exceção daqueles que estejam inadimplentes com a própria Intelig Telecom, ainda que esta condição de inadimplência seja constatada posteriormente ao cadastramento.

A adesão ao presente Regulamento é pessoal e intransferível, bem como os direitos dela decorrentes, não sendo admitida a transferência do titular, do uso e do gozo dos serviços nas condições estabelecidas neste regulamento, seja a que título for, permitindo apenas 1 (uma) adesão por CPF ou endereço de instalação.

A Oferta Combinada e a promoção de lançamento do Inteligcombo são válidas para Clientes pessoa física, do município de São Paulo, SP, dentro da área de cobertura da Intelig Telecom e sujeita as condições de viabilidade técnica estabelecida para os serviços Inteligfone e Inteligfast

Esta oferta e sua promoção de lançamento são exclusivas para uso residencial. Será considerado uso não residencial a comercialização de produtos e serviços, a sub-locação dos serviços ora contratados a terceiros, spam, serviços de call center, entre outros, conforme definido nos contratos, na regulamentação e na legislação aplicáveis.

### 4. MECÂNICA DA OFERTA:

Os clientes que aderirem à Oferta Combinada e à promoção de lançamento do Inteligcombo estarão sujeitos às condições de adesão e contratação dos serviços Inteligfone e Inteligfast.

A adesão implica na sua integral e irrestrita aceitação e contratação dos planos participantes da promoção, dos Contratos do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) e do Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) e do presente Regulamento.

Os contratos de prestação do STFC nas modalidades local (PAS 129) e longa distância nacional e internacional (PAS 130 e 131) – Inteligfone - estão registrados respectivamente no 6.º Ofício de Títulos e Documentos, sob o n.º 1163147 e 3.º Ofício de Títulos e Documentos, sob os n.ºs 9508878 e 9508879.

O Contrato de prestação do SCM - Inteligfast - está registrado no 2º Ofício de Títulos e Documentos, sob o n.º 905425.

O cliente no ato da adesão à Oferta Combinada e à promoção de lançamento do Inteligcombo receberá cópia dos contratos acima mencionados, a qual poderá ser encaminhada por meio digital (*email*), além de cópia deste Regulamento, cujos termos e condições declara conhecer e aceitar sem ressalvas. Os contratos podem ser obtidos no site [www.inteligtelecom.com.br/contratos](http://www.inteligtelecom.com.br/contratos).

### 5. COBRANÇA DA OFERTA

Os serviços incluídos na Oferta Combinada e promoção de lançamento do Inteligcombo serão faturados e demonstrados em um único documento de cobrança, a ser emitido pela Intelig Telecom.

Não estão contemplados por esta Oferta Combinada os seguintes itens:

- a) Chamadas a cobrar originadas e destinadas ao número Inteligfone do Cliente participante;
- b) Chamadas destinadas aos números identificados pelos códigos 0300, 0500, 0800 e 0900;
- d) Chamadas de Longa Distância utilizando outro CSP que não o 23;
- e) Chamadas de Longa Distância recebidas a cobrar, de outro CSP que não o 23;
- f) Quaisquer serviços prestados por outras operadoras;
- g) Quaisquer outros serviços e condições não especificamente estabelecidas e ofertadas neste Regulamento.

### 6. DURAÇÃO DO BENEFÍCIO:

#### a) Oferta Combinada Inteligcombo:

Os benefícios do Inteligcombo possuem as seguintes validades:

- Valor promocional com tributos de ligações de longa distância para telefones fixos (qualquer lugar do Brasil a qualquer hora) de R\$0,14/min, serão válidos até 31/12/2010 . Após essa data, esse valor será de R\$ 0,32/min.
- As ligações locais fixo-fixo grátis e ilimitadas para outros Inteligfones serão válidas até 22/03/2011
- O Identificador de Chamadas será grátis até 22/03/2011
- A Franquia de 10Gb para utilização dos serviços do Inteligfast (HD Virtual, E-mail, Fotolog e Álbum de fotos) será grátis até 22/03/2011
- Os Favoritos serão válidos até 22/03/2011
- Os preços diferenciados para chamadas originadas no Inteligfone e destinadas aos terminais móveis das prestadoras parceiras serão válidos até 22/03/2011.

#### b) Promoção de lançamento do Inteligcombo:

– Os benefícios da promoção de lançamento do Inteligcombo serão válidos até 22/03/2011.

A Assistência Técnica gratuita\* poderá ser solicitada pelo cliente a qualquer momento e se estenderá até 22/03/2011. Por Assistência Técnica compreende-se: Manutenção dos equipamentos fornecidos em comodato pela Intelig. Não

estão incluídos os equipamentos, softwares e infra-estrutura do cliente (Ex: O computador do cliente, o aparelho telefônico do cliente e etc)

(\*) Limitada a uma visita por mês.

Os benefícios da Oferta Combinada e da promoção de lançamento do Inteligcombo serão válidos enquanto o cliente mantiver a contratação em conjunto dos serviços Inteligfone e Inteligfast, respeitando o prazo de vigência da promoção de lançamento e da oferta do Inteligcombo. Na hipótese de exclusão da Oferta Combinada passam a vigorar de imediato o preço e demais condições comerciais estabelecidas para os serviços Inteligfone e/ou Inteligfast.

#### **7. ADESÃO:**

A adesão à Oferta Combinada e à promoção de lançamento do Inteligcombo será realizada de forma gratuita no momento da aquisição do serviço, aos clientes elegíveis por meio do aceite no formulário de solicitação do serviço.

O período para adesão a Oferta Inteligcombo será de 22/03/2010 até 22/06/2010.

#### **8. CUMULATIVIDADE DE PROMOÇÕES:**

A Oferta Combinada e a promoção de lançamento do Inteligcombo não são cumulativas com quaisquer outras promoções da Intelig. Salvo mediante explícita disposição em contrário.

#### **9. EXCLUSÃO DA PROMOÇÃO:**

O Cliente participante será excluído da Oferta Combinada e da promoção de lançamento do Inteligcombo e, desta forma, perderá o direito aos seus benefícios, nos seguintes casos:

- (a) Cancelamento do serviços Inteligfone por qualquer motivo;
- (b) Cancelamento do serviço InteligFast por qualquer motivo;
- (c) Em casos de inadimplência em qualquer dos serviços objeto da Oferta Combinada;
- (d) Descumprimento das obrigações estabelecidas neste Regulamento ou em quaisquer dos contratos;
- (e) Migração para outro plano que não dê direito aos benefícios desta Oferta/Promoção;
- (f) Mudança de endereço de instalação para uma área não coberta pela Intelig ou, ainda, cuja instalação seja tecnicamente inviável por qualquer motivo;
- (g) Descaracterização do uso residencial de qualquer dos serviços contemplados nesta oferta, a exclusivo critério da Intelig Telecom.

Caso a Intelig Telecom identifique irregularidades na utilização da Oferta Combinada e/ou da promoção de lançamento do Inteligcombo ou, ainda, o não cumprimento dos termos e condições deste regulamento e dos contratos do Inteligfone e Inteligfast, a mesma se reserva o direito de excluir definitivamente o cliente participante da Oferta Combinada e/ou da promoção de lançamento do Inteligcombo.

A Intelig Telecom, em conformidade com as determinações legais e regulatórias aplicáveis, poderá monitorar e suspender imediatamente os serviços desta Promoção caso constatare consumo e/ou utilização fraudulenta, indevida e/ou excessiva dos mesmos, sendo o cliente o único e exclusivo responsável pelo uso indevido e/ou ilegal (fraude) dos benefícios desta Oferta Combinada e/ou Promoção de Lançamento, bem como pela reparação de qualquer dano a que der causa.

#### **10. REGRAS GERAIS:**

Na hipótese de o assinante cancelar um dos serviços contratados antes do período mínimo de 12 (doze) meses, deverá pagar o valor da taxa de instalação definido no contrato do Inteligfast no valor de R\$ 420,46 (valor com tributos do Estado de São Paulo).

Na hipótese da criação de novos tributos, tarifas, taxas, encargos, contribuições fiscais ou parafiscais, previdenciárias ou trabalhistas, e ainda se forem modificadas as alíquotas dos tributos em vigor, ou se for dada nova interpretação pelo fisco à arrecadação de tributos, ou se, de qualquer forma, forem majorados ou diminuídos os ônus da Intelig Telecom que torne excessivamente onerosa a Oferta Combinada e/ou Promoção da Lançamento, poderá a Intelig Telecom, mediante publicação prévia em periódico de grande circulação, revogar a presente Oferta Combinada e/ou Promoção de Lançamento.

Para mais informações acesse o regulamento no site [www.inteligtelecom.com.br](http://www.inteligtelecom.com.br) ou ligue para nossa Central de Atendimento através do número 0800 881 0023.